



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
Gabinete do Prefeito

LEI N° 2136 / 2001.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ  
delibera e eu sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º - Fica denominada **AVENIDA ALMIR PIRES DA LUZ** a atual Avenida "A", no Loteamento Jardim do Aeroporto.
- Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO**, em 26 de setembro de 2001.

  
**SYLVIO LOPES TEIXEIRA**  
Prefeito

Publicação	<u>0 DEBATE</u>
Edição N.	<u>4473</u>
Data	<u>02/10/01</u> páq. <u>04</u>
<i>Esicar</i>	
S. V. D. C. R.	